



VALOR: R\$ 291.828,00

LOTE 02:

EMPRESA: MCW Prods. Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 94.389.400/0001-84
VALOR: R\$ 499.969,80

LOTE 03:

EMPRESA: Cirúrgica Sta. Cruz Com. de Prods. Hospitalares Ltda.
CNPJ: 94.516.671/0001-53
VALOR: R\$ 513.325,35

LOTE 04: DESERTO

LOTE 05:

EMPRESA: Ciamed Distr. de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.782.733/0001-49
VALOR: R\$ 187.200,00

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 1.492.323,15 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais, quinze centavos). Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 30 de maio de 2024.

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

Diversos

Protocolo: 2024000996776

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado da divisão dos quantitativos físico-financeiros entre as entidades privadas habilitadas a prestar serviços de análises clínicas para o Sistema Único de Saúde, no âmbito da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 09/2023:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO COM MUNICÍPIO	CNPJ	QUANT FIS/ANO	VALOR FIN/ANO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
Biolabor Laboratório de Análises clínicas LTDA	Rua General Portinho, 1425, centro. São Luiz Gonzaga/RS	02.550.228/0001-80	15.276	68.742,00	São Luiz Gonzaga
Eglassen Laboratório de Análises Clínicas LTDA	Rua Senador Pinheiro Machado, 431, sala 1, centro. Cerro Largo/RS	13.731.577/0001-15	5568	25.056,00	Cerro Largo
Rafaela Alves dos Santos	Av. Libanio Sasso, 943, centro. Garruchos/RS	42.784.075/0001-50	4.452	20.034,00	Garruchos
Clarice Maria Mattes e Cia LTDA	Rua Marechal Castelo Branco, 222, sala 1, centro. Roque Gonzales/RS	13.122.818/0001-29	5.280	23.760,00	Roque Gonzales
Biolabor Laboratório de Análises Clínicas LTDA	Rua Salvador Pinheiro Machado, 1230, centro. São Nicolau/RS	02.550.228/0005-04	8.064	36.288,00	São Nicolau
Laboratório de Análises Clínicas Santa Rita LTDA	Rua Cel. Jorge Frantz, 513, centro. Cerro Largo/RS	91.553.933/0001-61	5.568 1.776	25.056,00 7.992,00	Cerro Largo Rolador
Magali Terra Ribeiro	Rua sete de setembro, 570, centro. Cerro Largo/RS	13.172.971/0005-94	5.568	25.056,00	Cerro Largo
Nascimento & Bica LTDA	Rua Dr. Alves Valença, 274, centro. Bossoroca/RS	10.570.101/0001-51	9588	43.146,00	Bossoroca
Katiuscia Aozani Munareto ME	Rua 29 de abril, 90, sala 4, centro. São Miguel das Missões/RS	13.808.858/0001-29	6.012	27.054,00	São Miguel das Missões





Aquiline Pozzebon	Rua. 20 de março, 1116, centro. Vitória das Missões/RS	42.821.435/0001-47	4.776	21.492,00	Vitória das Missões
Magali Terra Ribeiro ME	Rua. Monsenhor Estanislau Wolski, 37, centro. Roque Gonzales/RS	13.172.971/0001-60	5.280	23.760,00	Roque Gonzales
Mauro Kipper ME	Av. Independência, 936, centro. Salvador das Missões/RS	06.193.753/0001-47	4.272	19.224,00	Salvador das Missões
Munareto Laboratório de Análises Clínicas LTDA – ME	Rua Santo Ângelo, 519, sala43, centro. São Miguel das Missões/RS	02.569.625/0001-02	6.012	27.054,00	São Miguel das Missões
Laboratório Diagnóstico LTDA	Rua Caaró, 1284, centro. Caibaté/RS	15.550.196/0001-65	3.756	16.902	Caibaté
Laboratório Diagnóstico LTDA	Rua Sete de setembro, 975, centro. Mato Queimado/RS	15.550.196/0002-46	2.520	11.340,00	Mato Queimado
Laboratório de Análises Clínicas Dalla Corte – LTDA	Rua Integração, 264, centro. Entre Ijuís/RS	92.904.408-0001-06	6.528	29.376,00	Entre Ijuís
Laboratório Santo Antônio LTDA	Rua. Cel. Jorge Frantz, 506, centro. Cerro Largo/RS	00.661.121-0001/84	5.580	25.110,00	Cerro Largo
Itassusa Rodrigues da Rosa-ME	Rua. Adriano Dornelles, 3586, sala 1, centro. Santo Antônio das Missões/RS	89.371.256/0001-19	7.776	34.992,00	Santo Antônio das Missões
Laboratório de Análise Clínicas Missões LTDA	Rua Integração, 527, sala 1, centro. Entre Ijuís/RS	04.266.609/0001-68	6.528 3.612	29.376,00 16.254,00	Entre Ijuís Eugenio de Castro
Laboratório Alcides Silva da Cunha e Cia LTDA	Rua Gal. Salvador Pinheiro Machado, 1320, sala 304, centro. São Luiz Gonzaga	10.587.625/0001-55	1.776 15.276	7.992,00 68.742,00	Rolador São L. Gonzaga
Laboratório de Análises Clínicas Santana LTDA	Rua Dr. Bento Soeiro de Souza, 2328, sala 1, São Luiz Gonzaga/RS	91.295.626/0001-28	3.648	16.416,00	Dezesseis de Novembro
Laboratório de Análises Clínicas Santana LTDA	Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6055, centro. Santo Antônio das Missões	91.295.626/0002-09	7.776	34.992,00	Santo Antônio das Missões
Nelson Birrer Kist e Cia LTDA	Av. Santa Lucia, 1479, centro. Caibaté/RS	91.554.964/0001-37	3.756	16.902,00	Caibaté

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2024000996777

RESOLUÇÃO Nº 206/24 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;
a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;
a Portaria GM/MS nº 3.283, de 07/03/2024, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2024;
a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;
a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 12083.468000/1240-03, cadastrada no Sistema do Fundo